

DECRETO Nº. 34.595, DE 24/08/2018.

**PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos estagiários abaixo descritos, conforme Memorandos 1192/2018 e 1145/2018 - GRH:

MATR.	NOME	SECRETARIA	PRORROGAR	
			DE	ATÉ
29619	Lara Nunes Solon	SEMAD	04/09/18	03/09/19
29633	Saulo Torezani Mantovani	SEMESP	27/09/18	31/07/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal